

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução nº 168/ 2004 e 358/10, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 80000.014803/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o material didático do “Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral e Diretor de Ensino, para atuarem nos Centros de Formação de Condutores – CFC” apresentado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - ITT, inscrito no CNPJ/MF 03.554.290/0001-03, sediado à Rua Marcelino Nogueira, 19, sala 05, Centro - São José dos Pinhais - PR – CEP 83.005-370.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE